



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Designa Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à aquisição de microcomputadores (Nota de Empenho: 2016NE0000938 - ARP nº 028/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve**:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.002578/2016-13
Objeto da contratação	<i>Aquisição de microcomputadores, através da ARP nº 028/2016 (Pregão nº 067/2016), gerenciada pela PGR, da qual a PR/ES é órgão participante.</i>
Empresa contratada	<i>Positivo Informática S.A.</i>
CNPJ	81.243.735/0097-77
Nota de Empenho	2016NE0000938
Forma de Contratação	ARP nº 028/2016 (Pregão nº 067/2016)
Contrato Administrativo	08/2017
Valor do contrato	<i>R\$ 143.892,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais)</i>
Prazo de execução	<i>Da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.</i>

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
RICK ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA	11046	TECNICO DO MPU/ APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	SEÇÃO DE ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES /PRES	Documental/ Técnica	Fiscal
FABIANO CESCONETTO SANTOS	27149	TECNICO DO MPU/ APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2017, Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal